ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
CNPJ: 06.553.606/0001-30
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Processo Administrativo nº 001.0006443/2018- Pregão Presencial SRP Nº 0074/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº74/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0006443/2018

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARACONTRATAÇÃO DE PESSOAL TECNICO E QUALIFICADO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICIPIO DE UNIÃO-PI. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O MUNICIPIO DE UNIÃO-PI, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº 590/2018, tendo em vista do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL na forma PRESENCIAL para Sistema de Registro de Preços nº 074/2018, após a análise e julgamento das propostas, bem como da documentação habilitatória, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, a Pregoeira e sua equipe de apoio, declara para levar ao conhecimento da autoridade competente para fins de homologação e posterior conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em referência **ADJUDICANDO** como vencedoras do certame as pessoas física abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.	P.UNIT	VENCEDOR
5	ENTREVISTADOR COM ESCOLARIDADE DE NIVEL MEDIO COMPLETO, COM UMA CARGA HORARIA DE 40 HORAS SEMANAIS NUM TOTAL DE ATÉ 160 HORAS MENSAIS, PELO PERIODO DE 06 (SEIS)MESES	SERVIÇO	01	R$ 1.000,00	FABIOLA FERREIRA DOS SANTOS

Dessa forma, encaminhamos o processo ao Ordenador de Despesa para conhecimento e as devidas providências, tudo de acordo com a Lei Federal n. º 10.520 de 17.07.2002, Decreto Federal n. º 3555 de 08.08.2000 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, e ainda Decreto Municipal nº 007/2011 e nos termos do edital e seus anexos.

União-PI, 13 de março de 2019.

Rosineide Capuchu Gomes
Pregoeira CPL PMUPI

Francisca Miranda
Membro da CPL

Evaneide Maria Ribeiro Medeiros
Membro da CPL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
CNPJ: 06.553.606/0001-30
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 074/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.00006443/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA TECNICO(A) E QUALIFICADO(A) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICIPIO DE UNIÃO-PI. conforme especificações contidas no termo de referência e edital e proposta da licitante que apresentou o menor preço.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os documentos apresentados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº 590/2018, acerca do Procedimento Licitatório na modalidade Pregão, na forma tomada de preço , para Sistema de Registro de Preços nº 007/2019, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA TECNICO(A) E QUALIFICADO(A) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA para** atender as necessidades da Secretária de ação social e cidadania, Fundos e órgãos do Município de União-PI, após a análise e julgamento das propostas, bem como da documentação habilitatória, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe, em consequência **HOMOLOGO** o resultado da licitação, conforme valor unitários dos itens e classificação final das propostas como demonstrado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.	P.UNIT	VENCEDOR
5	ENTREVISTADOR COM ESCOLARIDADE DE NIVEL MEDIO COMPLETO, COM UMA CARGA HORARIA DE 40 HORAS SEMANAIS NUM TOTAL DE ATÉ 160 HORAS MENSAIS, PELO PERIODO DE 06 (SEIS)MESES	SERVIÇO	01	R$ 1.000,00	FABIOLA FERREIRA DOS SANTOS

Tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo, as Propostas vencedoras e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, Decreto Federal n.º 3555 de 08.08.2000 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, determinando as providências necessárias à celebração da Ata de Registro de Preço e do contrato ou sua substituição por instrumentos similares na forma do Art. 62 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso, de acordo com o Edital e seus anexos e proposta da licitante vencedora da licitação.

União-PI, 13 de março de 2019

MARTINA COSTA C. S. CAVALCANTE
Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania União- PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Processo Administrativo nº 001. 0002679/2018 - Pregão Presencial SRP Nº 050/2018

EXTRATO AO CONTRATO Nº 057/2019

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 057/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
CNPJ: Nº 18.217.934/0001-45.
CONTRATADA: REI ARTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E TURISMO C.N.P.J. 21.515.124/0001-80
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 050/2018, COM BASE NA LEI Nº 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO MENSALMENTE: R$ 23.891,66 (VINTE E TRÊS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12(DOZE) MESES.
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019
ASSINAM: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (PELA CONTRATANTE) E A EMPRESA REI ARTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E TURISMO (PELA CONTRATADA).

Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17

LEI Nº 213/2019

"Define reajuste para o salário mínimo e piso para o Magistério e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos de Lei, FAÇO saber, que a Câmara Municipal, apreciou, votou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Autoriza ao Poder Executivo Municipal a aplicar o porcentual 4,61%, atribuído para todos os servidores municipais que tenha como rendimento básico o salário mínimo nacional imposto pelo Governo Federal, percebendo o valor de R$ 998,00 (nove centos e noventa e oito reais).

Art. 2º - Autoriza ao poder Executivo Municipal a pagar o piso salarial do Magistério Público Municipal da Educação básica que corresponde ao piso salarial profissional nacional, no valor de R$ 2.557,73 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos), para profissionais da educação com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, reduzindo-se em 50% (cinquenta por cento) no valor de R$ 1.278,86 (um mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para profissionais da educação com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º - As despesas decorrentes com o aumento previsto no artigo primeiro, está previsto na dotação orçamentária anual e as despesas do artigo segundo, correrão pela dotação dos 60% dos repasses do FUNDEB.

Art. 4º - Os efeitos desta Lei retroagirão a partir do mês de Janeiro do corrente ano.

Art. 5º - Fica convalidado o teor do Decreto nº 001/2019, publicado no DOM de 30/01/2019 e fica revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos, retroagirão a partir do Mês de janeiro do correto ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Inácio do Piauí,09 de março de 2019.

Lei nº213, de 09 de Março de 2019, sancionada, promulgada, registrada e publicada a presente Lei.

Tairo Moura Mesquita
Prefeito Municipal
CPF nº. 012.197.953-99